

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO  
MARANHÃO

PORTARIA 005/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, constantes no Regimento Interno do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Maranhão, vem através do presente, com fundamento no Art. 20, XXI, do Regimento Interno, aprovado em 30 de outubro de 2010, bem como o Art. 9º do CBJD;


**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Dr. **AURÉLIO DE JESUS SAMPAIO LIMA**, para o exercício das atribuições inerentes aos cargos de Procurador do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Maranhão.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se a Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 20 de julho de 2022.

  
**Márcia Andréa F. Pereira**  
**Presidente do TJD/MA**